

PORTARIA Nº. 109/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
583	Maria Micheli Ferreira de Lima	2014/2015
930	José Ivaldo Faustino da Silva	2014/2015
179	Luciano Moreira Pontes	2014/2015
10235	Mário do Nascimento Barbosa	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito